

ATA DE REUNIÃO		
Membros efetivos presentes:	Freddy Carvalho Pitta Lima - Juiz de Direito (Coordenador) Leonardo Rulian Custódio - Juiz de Direito Sara dos Santos Teles - Servidora Robson Matos da Gama - Servidor Marcus de Souza Reis - Servidor	Data: 24/01/2022
Participantes:	Adriana Sales Braga - Juíza de Direito (representante da AMAB) Jorge Cardoso Dias - Servidor (representante do SINPOJUD)	
Convidados:	Alana Carvalho Nascimento - Servidora (ASCOM) Luís Augusto Bahiense Cardoso - Servidor (Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização - SETIM)	

Início: 10:10h	Fim: 12:55h	Local: sala de reunião virtual do CGP(Lifesize)
-----------------------	--------------------	--

EVENTO	ITEM	PONTOS DISCUTIDOS
1ª Reunião do CGP (biênio 2022-2024)	1	Participação da servidora Alana Carvalho Nascimento, da ASCOM, para apresentar proposta de realização do Censo dos Servidores do PJBA;
	2	Participação do servidor Luís Augusto Bahiense Cardoso, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização, para tratar da integração do Banco de Talentos ao currículo Lattes/Capes; entrega para homologação final dos requisitos pendentes do sistema de Avaliação de Desempenho; e necessidade de realização de concurso específico para a área de TI;
	3	Providenciar o envio à AEP II do Relatório de Atividades desempenhadas pelo CGP, no biênio de 2020/2022;
	4	Definir equipe para revisão do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas;
	5	Definir equipe para revisão da minuta de regulamento das atribuições dos cargos dos servidores do PJBA;
	6	Apresentação das alterações propostas pela AMAB à Minuta de Resolução do Teletrabalho – Magistrados;
	7	Eleição do magistrado coordenador do CGP para o biênio 2022-2024;
	8	O que ocorrer.



DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 24 dias do mês de janeiro do corrente ano, às 10:10h, aberta a reunião, realizada por videoconferência, foi registrada a presença dos membros efetivos do Comitê de Gestão de Pessoas acima citados, além da magistrada Dra. Adriana Sales Braga, representando a AMAB; do servidor Jorge Cardoso Dias, representante indicado pelo SINPOJUD; e do servidor Luiz Cláudio da Silva Oliveira, representando o SINTAJ.

Também estiveram presentes na reunião, atendendo ao convite do CGP, a servidora Alana Carvalho Nascimento, da ASCOM, e o servidor Luís Augusto Bahiense Cardoso, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização – SETIM.

Ausentes, justificadamente, o Juiz de Direito Glautemberg Bastos de Luna, a Secretária de Gestão de Pessoas Janaína Barreto de Castro e o servidor Luiz Cláudio da Silva Oliveira, representante do SINTAJ.

Em seguida, Dr. Freddy Carvalho Pitta Lima saudou os presentes e passou a deliberar sobre os itens da pauta:

1. Providenciar o envio à AEP II do Relatório de Atividades desempenhadas pelo CGP, no biênio de 2020/2022;

A servidora Sara Teles encaminhará até amanhã, 25/01/2022, o relatório para revisão pelos membros. Após, o relatório final será enviado à AEP II até o final do expediente.

2. Definir equipe para revisão do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas;

Ficou decidido que a equipe será composta por Dr. Leonardo Custódio e os servidores Jorge Cardoso, Robson Gama e Sara Teles.

A equipe se reunirá no dia **21/02/2022, às 10 horas**, na sala virtual do CGP.

O Plano Estratégico de Gestão de Pessoas revisado será encaminhado aos membros e apresentado ao CGP na reunião ordinária do dia **07/03/2022.**

3. Definir equipe para revisão da minuta de regulamento das atribuições dos cargos dos servidores do PJBA;

Deliberou-se que a equipe será formada por Dr. Freddy Pitta e pelos servidores Marcus Reis, Robson Gama, Jorge Cardoso e Luiz Cláudio. As reuniões serão definidas posteriormente pela equipe.

4. Apresentação das alterações propostas pela AMAB à Minuta de Resolução do Teletrabalho – Magistrados;



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA
DE GESTÃO DE PESSOAS**



Com a palavra, Dra. Adriana propôs que fosse encaminhado convite à Dra. Nartir Weber, Presidente da AMAB, para participar da próxima reunião.

Dando prosseguimento à discussão acerca das sugestões encaminhadas pela AMAB, Dr. Leonardo ponderou que o CNJ não veda ao juiz substituto a atuação em regime de teletrabalho, não havendo, portanto, diferenciação em relação aos juizes das varas de substituição. Ele também frisou acerca do local onde o juiz realizará o teletrabalho, destacando que o CNJ prevê que o teletrabalho seja realizado na comarca de atuação do juiz.

Dr. Freddy pontuou que o magistrado tem que residir na comarca, por isso, o teletrabalho precisa ser realizado local de atuação do magistrado. Em seguida, Dra. Adriana também fez considerações acerca do local de atuação do juiz em teletrabalho, pois é regra constitucional que o magistrado resida na comarca.

O servidor Jorge Cardoso destacou o posicionamento da OAB em relação ao teletrabalho dos juizes, notadamente em face à determinação da presença do magistrado na comarca. Ele ainda ressaltou a alta produtividade dos magistrados do PJBA atuando em regime de teletrabalho. O servidor concluiu dizendo que eventual resolução editada pelo Tribunal será submetida à sociedade e também posta à OAB, estando o ato sujeito a análise de constitucionalidade.

O servidor Robson explanou acerca da importância da aprovação do teletrabalho para os magistrados, inclusive para fortalecimento do instituto, sugerindo a apresentação de experiências exitosas realizadas em outros tribunais.

Por fim, Dr. Leonardo propôs que, considerando a instituição da Comissão de Gestão do Teletrabalho – CGT, todo o material (minuta de resolução, proposições da AMAB e manifestação do CGP acerca dessas sugestões) seja encaminhado a essa comissão, que dará andamento ao projeto. Ele destacou que a competência para tratar desta questão agora é da CGT, sem prejuízo de eventual apoio do Comitê de Gestão de Pessoas no que for pertinente as suas atribuições.

Dr. Freddy e os demais membros deliberaram à unanimidade pelo envio de todos os documentos atinentes à regulamentação do teletrabalho para magistrados à Comissão de Gestão do Teletrabalho – CGT.

5. Participação da servidora Alana Carvalho Nascimento, da ASCOM, para apresentar proposta de realização do Censo dos Servidores do PJBA;

Com a palavra, a servidora Alana explanou acerca da realização do Censo do Judiciário, frisando tratar-se de uma pesquisa global com macro e microdesafios envolvendo todas as unidades que possuam interesse em participar, tais como as Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho, com vistas a levantar dados que subsidiem as diversas políticas da instituição.

Ela citou o Balcão Virtual e a introdução de acessibilidade/inclusão em diversas páginas do PJBA, a exemplo do Portal da Transparência, Serviços Online e o novo Portal de Contatos, como fruto de investigações realizadas junto ao público-alvo.



Alana ressaltou a importância de criar projetos que contemplem as verdadeiras necessidades dos servidores e magistrados no desempenho de suas funções, em prol da produtividade, e a realização do censo se mostra como ferramenta eficaz e necessária.

Segundo a proposta, o Comitê de Gestão de Pessoas coordenaria a pesquisa, a qual seria realizada em parceria com todos os órgãos e unidades interessados; esses enviariam as perguntas de sua área de atuação, as quais ao fim comporiam o questionário final.

Dr. Leonardo Custódio ressaltou a relevância da realização da pesquisa, e sugeriu que, igualmente à pesquisa de teletrabalho, a proposta de realização do censo foi submetida à nova Presidência do PJBA. Havendo autorização, o CGP daria andamento ao projeto no primeiro semestre de 2022. O magistrado Freddy Pitta e os servidores Robson Gama e Sara Teles se manifestaram no mesmo sentido, sendo seguidos pelos demais integrantes.

6. Participação do servidor Luís Augusto Bahiense Cardoso, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização, para tratar da integração do Banco de Talentos ao currículo Lattes/Capes; da entrega para homologação final dos requisitos pendentes dos sistemas de Avaliação de Desempenho, conforme informado pela Coordenadora da CODES Camila Gonçalves; e da necessidade de realização de concurso específico para a área de TI do PJBA;

Registrada a presença também dos servidores Neyla Teixeira Fontan, Coordenadora de Sistemas, e João Victhor Suzart Gomes de Souza, Analista de Sistemas (COSIS), em seguida, o Secretário Luís Bahiense, em linhas gerais, esclareceu a situação do sistema de Avaliação de Desempenho, que fora entregue pela SETIM no dia 27/12/2021, ficando pendente a etapa de contestação, a qual será entregue à unidade demandante (CODES) no dia 28/01/2022.

Complementando, a servidora Neyla Fontan pontuou que a segmentação em duas etapas foi uma estratégia com vistas ao sucesso do projeto. O servidor Victhor Suzart explicou que após a entrega da primeira etapa foram necessárias melhorias para ajustes do sistema, e que a segunda etapa será disponibilizada para uso dos servidores e avaliadores a partir do dia 08/02/2022. Ele ressaltou que está ocorrendo tudo perfeitamente e que mais de 50% dos servidores já foram avaliados.

Acerca da integração do Banco de Talentos ao currículo Lattes/Capes, o Secretário informou que a servidora Neyla Fontan está adotando as providências necessárias para que haja a intraoperabilidade entre os sistemas.

No tocante à realização de concurso público específico para a área de TI, o Secretário Luis Bahiense informou que fora realizado levantamento no início da gestão, tendo sido identificado por meio da métrica iGovTIC que há um *déficit* de 52% (cerca de 110) de servidores na SETIM. Ele citou ainda como agravante o aquecimento do mercado de



Tecnologia na pandemia, que impactou nos contratos, vez que colaboradores terceirizados migraram para outras organizações.

Luis Bahiense frisou que fora instaurado expediente¹ na atual gestão demonstrando a situação de *déficit* de servidores na área de TI, com vistas a realização de concurso público. Ademais, para atender a necessidade imediata, fora elaborado projeto de lei que cria cargos para suprir a carência de pessoal, até que seja realizado concurso público e empossado os aprovados.

Os membros deliberaram pela expedição de ofício à COREC, para andamento dos autos n.º TJ-ADM-2021/46855, bem como ao Protocolo Administrativo, para habilitação do Comitê de Gestão de Pessoas nesse expediente e no de n.º TJ-COI-2021/11796.

Por último, os membros do CGP agradeceram penhoradamente à SETIM e toda equipe pelo empenho para a implantação do teletrabalho e da avaliação de desempenho dos servidores do PJBA.

7. Eleição de magistrado coordenador do CGP para o biênio 2022-2024;

Nos termos do art. 11, § 1º, da Resolução CNJ n.º 240/2016, por unanimidade, os integrantes presentes elegeram o magistrado **Leonardo Rulian Custódio** para presidir o Comitê de Gestão de Pessoas, no biênio 2022-2024.

8. O que ocorrer.

O servidor Marcus Reis propôs que fosse encaminhada moção de pesar aos familiares do servidor Valmy Gomes Guimarães, como homenagem póstuma, pelo falecimento ocorrido no dia 06 de dezembro de 2021, o qual atuou no biênio 2020-2022, representando o SINPOJUD no Comitê de Gestão de Pessoas. Por unanimidade, os integrantes aprovaram a proposição.

Nada mais havendo a ser tratado, Dr. Freddy Carvalho Pitta Lima deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, devendo esta ser encaminhada, por e-mail, para todas e todos integrantes.

Segue abaixo o link para acesso à gravação desta reunião:

<https://playback.lifefsize.com/#/publicvideo/0f4427a9-0428-44d0-bee4-aff1200fba99?vcpubtoken=1afe3da6-0fc4-4a55-ba7d-af49262dfd24>

1 TJ-COI-2021/11796 e TJ-ADM-2021/46855 (Descrição: Adequações essenciais para implementação do Plano Estratégico Institucional 2021-2026 e das boas práticas preconizadas pela ENTIC-JUD).